



PORTARIA Nº 111/2024-GAB/CMC-AP

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Calçoene, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 8º, inciso V, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **SANDRO ALVES BRASIL**, do cargo de **AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Calçoene-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Calçoene-AP, dia 30 de novembro de 2024.



Ver. GIBSON COSTA DOS SANTOS
Presidente da CMC-AP.